



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 077/2024

PROJETO DE LEI Nº 4.606/2024

AUTORIA: VER^a. ELLIS REGINA

Dispõe de medidas sobre os Cartórios de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho, a informar as devidas lavraturas de bens imóveis registrados e as Escrituras Públcas junto à Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam os Cartórios de Registro de Imóveis do Município, informar as operações de lavraturas e Escritura Pública à Prefeitura Municipal de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiário, Habitação e Urbanismo - Semur.

Art. 2º A planilha informativa deverá conter, necessariamente, os nomes e qualificações completa de seus novos proprietários contribuintes dos imóveis, para melhorar a localização dos atuais donos dos terrenos e residências no Município.

Art. 3º As informações obtidas pelos Cartórios do Município de Porto Velho deverão ser encaminhadas 2 (duas) vezes por mês, constando as informações ocorridas nas escrituras públicas realizadas nos Cartórios de Bens Imóveis, e poderá ser encaminhado por via digital observados mecanismos de segurança que assegurem o seu efetivo recebimento, sendo emitidos também recibos digitais de operação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de junho de 2024.

Ver. MÁRCIO PACELE
Presidente CMPV
- 2023/2024 -

Autógrafo - texto com pequenas adequações gramaticais em relação ao Projeto de Lei constante do SAPL.
 Serv./CMPV: Jadson Souza Mota – Cad. 2925
 Setor: Gerência das Comissões



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 18/06/2024,
11:29:50